



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 139.626, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 59, da QUADRA Nº 46**, situado à Rua RB-46-A, no loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 93; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 60; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 58. **PROPRIETÁRIA: A Empresa REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

**R-1-139.626:** Goiânia, 30 de Novembro de 2017. Por Escritura Pública de Cessão de Direitos Reais de Aquisição e Compra e Venda, lavrada em data de 17/11/2017, no Lº nº 2121-N, às fls. 166/173, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** ao Sr. **JESSE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI nº 35.136-PM/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 016.112.641-38, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com a Sra. **ANDRIELI CRUZ SCHELSECKI SANTOS**, brasileira, engenheira de produção, portadora da CI nº 17456410-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 026.505.691-82, residentes e domiciliados na Rua Tipiti, Qda. 215, Lt. 3/4, Aptº 703, Condomínio Residencial Floresta, Parque Amazônia, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.910,96. Escr.01. A Oficial.

**R-2-139.626:** Goiânia, 28 de Maio de 2018. **Protocolo nº 231.107:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24/04/2018, no Lº nº 1151, às fls. nºs 056/058, do 3ª Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, **VENDERAM** à Empresa, **ENGECAP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.293.768/0001-00, com sede na Rua S-3, nº 795, Qda. S-9, Lt. 11, Setor Bela Vista, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço R\$ 80.000,00. Escr.01. A Oficial.

**R-3-139.626: COMPRA E VENDA.** Goiânia, 12 de Abril de 2024. **Protocolo nº 306.407:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/03/2024, no Lº nº 1352, às fls. 080/081, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2, supra, **VENDEU** à Sra. **LUCIENE MARIA DE BRITO**, brasileira, assistente social, portadora da CNH nº 04337788310-DETRAN/GO, a qual consta a CI RG nº 3.282.1453-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 802.713.161-87, casada sob o regime obrigatório de separação de bens com **ROBSON CÉSAR NOVAIS**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01274261579-DETRAN/GO, a qual consta a CI RG nº 3.183.816-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 872.048.431-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua RB-46-A, Qd. 46, Lt. 40, Residencial Recanto do Bosque, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 135.792,00. Esc. 08. A Oficial.

**Av-4-139.626: INSCRIÇÃO CADASTRAL.** Goiânia, 30 de Outubro de 2024. **Protocolo nº 317.436:** Certifico que, de acordo com Requerimento, inserido no contexto da Escritura Pública de Dação em Pagamento, objeto do R-5, seguinte, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se Cadastrado sob o nº **457.046.0683.000-7**, conforme consta da referida Escritura apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 10. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-5-139.626: DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Goiânia, 30 de Outubro de 2024. **Protocolo nº 317.436:** Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 11/10/2024, no Livro nº 01837-N, às fls. 152/155, do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, desta Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, Luciene Maria de Brito e Robson César Novais, **TRANSFERIRAM** a título de **PAGAMENTO** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.332.931/0001-73, com sede à Rua 147, nº 329, Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 680.000,00. Foi recolhido o ITBI conforme o laudo de avaliação nº 922.7389.3. Esc. 10. A Oficial.  
-----

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 31 de outubro de 2024.

Matrícula.....:R\$ 83,32  
Atos(0).....:R\$ 0,00  
Complemento.....:R\$ 0,00  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67);  
Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);